

Grupo de Informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente

Tabela CST x Classificação Tributária

Acesso: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CFF/ClassificacaoTributaria>

O governo publicou a **Nota Técnica 2025.002**, referente à reforma tributária do consumo. Como parte de uma série de notas técnicas voltadas à adequação da nota fiscal aos novos tributos IBS, CBS e IS, esta nota introduz alterações nas Regras de Validação.

Foram criados os seguintes campos que deverão ser preenchidos conforme validações disponibilizadas na NT 2025.002 - RCT:

Observação: As validações dos campos deste grupo, somente serão validadas a partir de 2027

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “indMonoReten”

Observação: Consultar Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e CBS.

Quant Mono IBS/CBS Ret - Quantidade tributada sujeita a retenção na monofásica para o IBS/CBS

Informar a BC do IBS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação.

Aliq ad Rem IBS Ret - Percentual da Alíquota ad monofásico sujeito a retenção

Alíquota *ad rem* do IBS, estabelecida na legislação para o produto.

Val. IBS Mono Ret - Valor do IBS Monofásico sujeito a retenção

O valor do IBS é obtido pela multiplicação da alíquota *ad rem* pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.

Aliq ad Rem CBS Ret - Percentual da Alíquota ad sujeito a retenção para CBS

Alíquota *ad rem* da CBS, estabelecida na legislação para o produto.

Val. CBS Mono Ret - Valor do CBS Monofásico sujeito a retenção

O valor da CBS é obtido pela multiplicação da alíquota *ad rem* pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.

Revision #4

Created 30 September 2025 19:14:45 by ProjetosD

Updated 30 September 2025 19:53:31 by ProjetosD